



PROPOSTA N.º 28/2026

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL

**Aquisição de Serviços de animação, audiovisuais e efeitos especiais para a Feira dos Santos
2026**

Exmos. Membros da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira,

Considerando que:

1. Com a aprovação das atribuições das Freguesias aprovado pela Lei n.º 75 /2013 de 12 de setembro, as juntas de freguesia ficaram responsáveis por competências, nomeadamente, no âmbito da manutenção da cultura, tempos livres e desenvolvimento. No seguimento desta atribuição a Junta de Freguesia necessita de recorrer a serviços externos para aquisição de serviços de animação, audiovisuais e efeitos especiais para a Feira dos Santos 2026, pois não dispõe de recursos próprios para o efeito.
2. Identificada a necessidade, a Junta de Freguesia pretende recorrer através **Aquisição de Serviços de animação, audiovisuais e efeitos especiais para a Feira dos Santos 2026** (CPV – 92312130-1, Serviços recreativos das bandas de música) de forma a responder a esta necessidade.
3. A aquisição dos serviços em causa não deverá representar para a Freguesia de Azueira e Sobral da Abelheira um encargo superior a **€ 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros)**, acrescido do imposto legalmente devido, pelo que se afigura adequado recorrer ao procedimento pré-contratual de ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do art. 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
4. O preço base do procedimento será o de **€ 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros)**, significando este valor o montante máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela aquisição de todos os serviços que constituem o objeto do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos.
5. A aquisição de serviços objeto do contrato têm a data de realização no dia 31 de outubro de 2026 após a data da assinatura do contrato;
6. A despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, tem cabimento n.º 241, na orgânica 01.00. e económica 0202160100 – Eventos e iniciativas diversas – PPA 02 09, do Orçamento da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira em vigor (conforme cabimento e mapa de fundos disponíveis em anexo);

7. Para a apresentação de proposta, será convidado um operador económico a seguir identificado, relativamente ao qual, não foi adjudicada no ano económico em curso e nos dois anteriores, na sequência de ajuste direto, promovida ao abrigo do critério do valor, contratos de aquisição de bens ou serviços cujo valor acumulado seja igual ou superior a € 20.000,00, nos termos do n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos. Não se verificam, nesta fase, os impedimentos previstos no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. Verificou serem, nesta fase, titulares das autorizações legalmente exigíveis para a execução das prestações objeto do contrato;
8. O convite à apresentação de proposta deverá ser endereçado à seguinte entidade:

New Sheet Brand Activation, Lda.

Morada: Estrada de Paço de Arcos, nº 9 – 2º H

Nif: 510 554 849

Contacto: luiscanito@newsheet.pt

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

- a) Aprovar a decisão de contratar a **Aquisição de Serviços de animação, audiovisuais e efeitos especiais para a Feira dos Santos 2026**, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º CCP;
- b) Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base num total de **€ 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros)**, acrescido do imposto legalmente devido, com cabimento na orgânica 01.00 Administração Autárquica e económica 0202160100 – Eventos e iniciativas diversas – PPA 02 09, do Orçamento em vigor;
- c) Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) por ajuste direto, ao abrigo do artigo 112º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto no mesmo Código;
- d) Aprovar as peças do procedimento, em conformidade com a alínea a), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos e respetivos anexos;
- e) Delegar na Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira a competência para prestar esclarecimentos e decidir sobre erros ou omissões ao abrigo do artigo 50.º do CCP, para adjudicar a proposta nos termos do n.º 1 do art. 76.º CCP e para nos termos do n.º 1 do art. 98.º CCP, aprovar a minuta do contrato a celebrar, de harmonia com o previsto na habilitação legal inscrita no n.º 1 do art. 109.º CCP

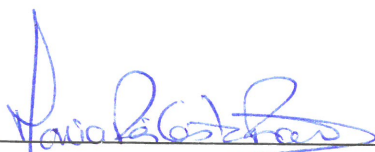


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

- f) Determinar o envio de convite à apresentação de proposta, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do art. 20.º e do art. 112.º CCP, à entidade New Sheet Brand Activation, Lda.;
- g) Designar gestor do contrato Manuel Fernando das Neves Oliveira Martins – Tesoureiro da UFASA., nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Azueira, 03 de agosto de 2026

A Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira



Maria Inês Costa Inácio

